

documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente edital de convocação correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume.

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
85	MARCIA HARUKO YAMAMOTO YOSHIKAWA	06º

GABINETE DO PREFEITO - em 14 de agosto de 2026.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026 no dia 31/08/2026 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO HEMATOLÓGICOS E SOROLÓGICOS DO BANCO DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br e bll.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 27/07/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa:

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 26.148.070/0001-85, vencedora dos itens 02,04,07 e 08, totalizando o valor global de R\$ 23.883,57.

Os itens 01,03,05,09 e 10 resultaram fracassados.

O item 06 resultou deserto.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 14 de agosto de 2026.

Cristina Maria de Lima Moreira

Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 132/2026**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA-MT, inscrito no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 05xxxxx-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.292.804/0001-25, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 455, Bairro centro, na cidade de Araputanga - Estado de Mato Grosso, telefone: (65) 99961-8008, e-mail: artfinal7@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Aginaldo da Silva Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12xxxxx-2 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº. 915.xxx.xxx-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que reger-se-á pelas normas da 14.133/2021 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** no valor do Contrato nº 132/2026, decorrente da necessidade de adequação quantitativa do objeto originalmente contratado, mantidas as demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1 - Em razão do presente aditivo, o contrato sofrerá um acréscimo de 25%, correspondente ao montante de **R\$ 7.325,00 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta)**. Assim, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 36.625,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes deste aditivo, objeto deste procedimento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: **(115) 05.001.12.361.1003.2029 3.3.90.39.63 F.R. 1.500.**

CLÁUSULA QUARTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES